
D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 688/2007 de 13 de Novembro de 2007

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 6 de Novembro, nos termos do n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar da EBS da Graciosa, o montante de 200.000,00 Euros (duzentos mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.G “Adaptação ao ES e reparação da EB2,3/S de SC da Graciosa”, Classificação Económica 08.03.06 – G) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2007, da Direcção Regional da Educação, destinada a obras na escola.

6 de Novembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.